

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP

REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

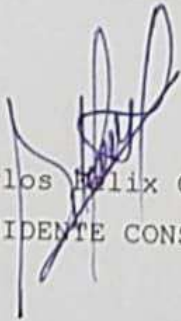
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 17:47 (dezessete horas e quarenta e sete minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme calendário divulgado pela COMAP (em anexo), presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença da dos membros do conselho, quais sejam: RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, LEONARDO TOSTA DE SOUZA e ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA, nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, e os diretores convidados ARTHUR RICHA SALOMÃO, Diretor Comercial da Empresa, PEDRO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS, Diretor Jurídico, JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, e o Diretor Presidente Davidson Cardoso de Brito, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA** - Conforme pedido (ofício em anexo), após deliberação do Conselho a substituição pela CONSELHEIRA MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA, representante da Classe dos Trabalhadores, foi aceita por unanimidade. **Item 2 - INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL** - A Diretoria Jurídica na pessoa do Dr. Pedro Henrique de Lima Campos, solicitou ao Conselho deliberação sobre ingresso de ação judicial de responsabilidade civil contra os antigos administradores, a respeito dos prejuízos causados à empresa ao longo dos anos. O Conselho solicitou à diretoria executiva, relação das ações que serão impetradas antes de estar *sob judice* e levantamento das multas aplicadas à COMAP. **Item 3 - REFORMA ESTATUTÁRIA DA COMAP** - Após a integralização de capital e ações da empresa, foi levantada a necessidade de efetuar a Reforma Estatutária da Companhia e atualização das informações do Estatuto. Após, lido o expediente acima apresentado e considerando a competência privativa deste conselho para estabelecer a política geral e administrativa da companhia, aprovar e definir o esquema organizacional em conformidade com o que preceitua o Estatuto Social da COMAP, foi colocada em votação a proposição e aprovada por unanimidade.

*R. F. F. F.*


*R. F. F. F.*

pelos conselheiros presentes, revogando-se disposições contrárias e portarias pretéritas do mesmo teor. Após debate entre os membros presentes, foi decidido na reunião de hoje que o CONSAD ficará responsável pela Reforma Estatutária da COMAP e que a reforma do capital no estatuto da empresa será modificado no dia 28 de abril em reunião extraordinária. **Item 4 - ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS DO CONSAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP, DO ANO DE 2021** - Após lida a Convocação feita pelo Presidente do Conselho o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante, no dia 30 de março, foi aprovada as Assembléias Ordinárias toda segunda terça-feira do mês, conforme calendário proposto, independente do quórum de acionistas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Ordinária, na forma das aprovações acima, às 19 (dezenove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

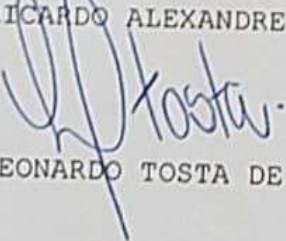
Arraial do Cabo, 13 de Abril de 2021.



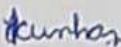
Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD



RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2021.

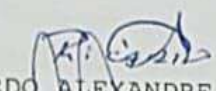
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 17:46 (dezessete horas e quarenta e seis minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme calendário divulgado pela COMAP (em anexo), presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença dos membros do conselho: RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA. Justificada a ausência da Conselheira ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA, que ligou para comunicar um contratempo. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, e o diretor convidado JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - Apresentação do Planejamento da Auditoria Independente** - Conforme planejamento e esclarecimentos do trabalho (conforme anexo da BR Audit & Consulting). **Item 2 - DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DO AUMENTO DE CAPITAL DA COMAP** - Sobre o capital integralizado e o valor de capital a integralizar. Foi colocada em votação a proposição e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, revogando-se disposições contrárias e portarias pretéritas do mesmo teor. Fica a indicação para a Diretoria Jurídica a elaboração do texto para modificação da Lei 1096 de 14 de outubro de 1998 de criação do Estatuto Social da COMAP, e envio ao Conselho de Administração para aprovação e envio à casa Legislativa para votação do novo texto da Lei. **Item 3 - Assuntos Gerais** - Após solicitação à Diretoria Executiva, o Presidente da COMAP enviou ao Conselho Ofício 014/2021, comunicando a ausência de Planejamento orçamentário para 2021, uma vez que os antigos gestores não elaboraram a LOA - Lei de Orçamento Anual para 2021. Após debate entre os membros presentes, foi decidido na reunião de hoje que o CONSAD recomendará ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da COMAP a elaboração da LOA - proposta da Administração Pública que contém a previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a

Assembleia Ordinária, na forma das aprovações acima, às 19 (dezenove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 11 de Maio de 2021.



Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD



RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021.


Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 17:45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme calendário divulgado pela COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença da totalidade dos membros do conselho: RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA e ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, e o diretor convidado JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - Pedido de Exoneração do Diretor Ambiental** - Conforme pedido datado e recebido no dia 01/06/2021, justificado os motivos pessoais para o pedido, o Conselho resolveu acatar a solicitação e exonerar das funções e do cargo de Diretor Ambiental, o Sr. Bruno Castellani da Matta. **Item 2 - Esclarecimentos sobre Auditoria Externa "in loco"** - O Diretor Convidado para a reunião, o Sr. JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, apresentou um comunicado a este Conselho sobre toda a documentação entregue pela COMAP à BR Audit & Consulting, empresa contratada pela COMAP para a auditoria externa das contas da COMAP e um Histórico Descritivo de todas as Atas do Consad desde 2006. Após leitura integral dos documentos, e registro de documentos faltantes por constatação de desaparecimento de processos físicos e a ausência no cumprimento de obrigações trabalhistas (FGTS e INSS) pela antiga gestão, e ainda, atas suprimidas e não entregues pelo antigo Presidente do CONSAD. Após debate sobre o comunicado, fica registrado que o CONSAD tem o dever de ser comunicado pela Diretoria Executiva sobre o resultado final da Auditoria e tomada de decisões sobre a possível AÇÃO JUDICIAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA OS ANTIGOS ADMINISTRADORES. **Item 3 - Assuntos Gerais** - Sobre a indicação para a substituição do Diretor Ambiental, fica nomeado a partir de 09 de junho, o Sr. ALEXANDRE

DE SOUZA PEREIRA, advogado, OAB 162.552/RJ, considerando a competência privativa deste conselho para estabelecer a política geral e administrativa da companhia, aprovar e definir o esquema organizacional em conformidade com o que preceitua o art. 19, alíneas "b" e "c" do Estatuto Social da COMAP, foram colocados em votação a proposição e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, revogando-se disposições contrárias e portarias pretéritas do mesmo teor. Após debate de assuntos gerais entre os membros presentes, foi decidido na reunião de hoje que o CONSAD recomendará ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da COMAP o envio ao Conselho, o balanço semestral da empresa, conforme preceituado no Artigo 19, alínea h do Estatuto Social da Empresa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, na forma das aprovações acima, às 19 (dezenove) horas e 58 (cinquenta e oito) minutos, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 08 de Junho de 2021.



Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD

R:   
RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2021.

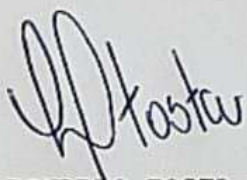
Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 17:47 (dezessete horas e quarenta e sete minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme calendário divulgado pela COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença dos membros do conselho: LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA e ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA. Ausente o Sr. RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, que enviou uma carta para desligamento do Conselho. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, e o diretor convidado JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - Reinventariação do Patrimônio** - Após análise do Processo 048 de 29 de junho do ano corrente, e constatada a impossibilidade de dar continuidade a um inventário errôneo, foi aprovada por unanimidade a Reinventariação dos Bens Patrimoniais da COMAP e CDRJ. **Item 2 - Implantação do Regimento Interno da COMAP** - O Diretor Convidado para a reunião, o Sr. JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX, Diretor de Controle Interno, apresentou o Processo 017/2021 com estudos preliminares para elaboração e regulamentação do Regimento Interno da Companhia. Após leitura dos autos no Processo o Conselho decidiu pela continuidade do estudo e que após a finalização do Processo, seja encaminhada a Minuta da Regulamentação a este Conselho para aprovação. **Item 3 - Aprovação do Regulamento Interno do Registro Eletrônico de Acesso e Ponto** - Após análise do Processo 040 de 20 de maio de 2021, foi constatada a necessidade da Regulamentação do Registro Biométrico do Ponto para atender às necessidades do Departamento de Recursos Humanos e Diretoria Administrativa e aprovado o Regulamento na íntegra. **Item 4 - Assuntos Gerais** - Sobre o pedido de desligamento do Sr. RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, considerando a competência privativa deste conselho, foi decidida a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária o mais breve possível para o desligamento do mesmo e

sua substituição. Após debate de assuntos gerais entre os membros presentes, foi apresentado Relatório referente ao Balanço Semestral de 2021. Após análise da documentação, este Conselho recomenda a abertura de processo administrativo para atendimento ao Estatuto Social da COMAP, conforme preceituado no Artigo 19, alínea h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, na forma das aprovações acima, às 20 (vinte) horas, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2021.



Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA

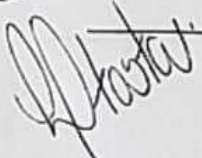


**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17:46 (dezessete horas e quarenta e seis minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme calendário divulgado pela COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença dos membros do conselho: LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA e ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA e o Sr. WANDERSON MENDONÇA BARRETO. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - Aprovação de Contas 2020** - Após análise da Ata do Conselho Fiscal e acompanhando a sistemática do Conselho, fica suspensa sua aprovação até a entrega do Relatório Final da Auditoria Independente. **Item 2 - Exoneração do Diretor Operacional** - Conforme preceituado no Artigo 19, competindo a este Conselho eleger e destituir Diretores, fica o ALVARO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR destituído de suas funções como Diretor Operacional, a partir de 03/08/2021, por motivo de força maior. **Item 3 - Aprovação do Regimento Interno de Licitação e Contratos** - Para adequação às determinações legais contidas na Lei 13.303/2016, em seu artigo 40, para que as empresas de sociedade de economia mista edite seu próprio regulamento, após análise da Minuta do Regimento Interno de Licitação e Contratos da COMAP encaminhada, anexa por cópia, e a competência deste Conselho sobre pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva apresentar para deliberação, conforme alínea x, do Capítulo III do Estatuto Social, fica aprovado o Regimento Interno na íntegra. **Item 4 - Aumento de Capital** - A pedido do Diretor Presidente da empresa, conforme Capítulo II, artigo 4º do Estatuto Social da empresa, que solicita o aumento de capital em mais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em decorrência de defasagem financeira, após debate entre os membros presentes, fica autorizada a solicitação à Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o aumento no valor supramencionado, justificada que tal operação consiste em adquirir uma

  
Cunha



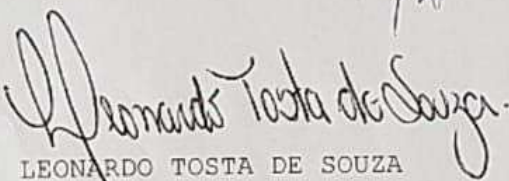


fonte de financiamento, objetivando a viabilização e a realização de novos projetos. **Item 5 - Assuntos Gerais:** Foi encaminhado o Processo para ciência sobre Normas para Funcionamento do Setor de Almoarifado da COMAP, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado. Após análise e debate geral sobre o assunto, ficam aprovadas as normas. Foi encaminhada também, a Proposta de Criação do Regimento Interno da COMAP, após análise da minuta encaminhada e debate dos itens propostos, fica o mesmo aprovado na íntegra. Após análise da documentação do Item 4 sobre o Aumento de Capital, este Conselho recomenda a abertura de processo administrativo para atendimento ao Estatuto Social da COMAP, e ainda, solicita convocação de reunião com a Procuradoria, Secretaria de Fazenda, Diretor Presidente e todo o Conselho para esclarecimento sobre a Lei do Aumento de Capital de número 2245/2020, com alteração na Lei 2315/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, na forma das aprovações acima, às 20 (vinte) horas e onze minutos, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

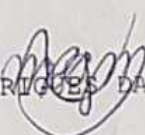
Arraial do Cabo, 03 de Agosto de 2021.



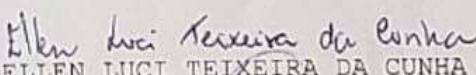
Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA




WANDERSON MENDONÇA BARRETO

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 6ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme alteração no calendário divulgado pela COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença dos membros do conselho: **LEONARDO TOSTA DE SOUZA**, **MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA**, **ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA** e o Sr. **WANDERSON MENDONÇA BARRETO**, e os Diretores Convidados: Davidson Cardoso de Brito (Diretor Presidente), Márcio Cardoso (Diretor Financeiro) e o Responsável pela Contabilidade da empresa, o Sr. José Paulino. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1 - Aprovação do Código de Conduta da COMAP** - Após análise da minuta enviada a todos os conselheiros por e-mail há uma semana, após debate dos pontos altos do Código de Conduta, fica aprovado o Código em sua totalidade. **Item 2 - Esclarecimentos do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro acerca do pedido feito pelo Ofício CONSAD 002/2021**- Após solicitação oficial do Consad ao Diretor Presidente, o mesmo enviou ofício à Secretaria de Fazenda com cópia para procuradoria geral do município, contudo, em resposta, ficou esclarecido as dúvidas referente a solicitação do Consad. **Item 3 - Assuntos Gerais:** Aproveitando a presença da Diretoria, os membros do Conselho perguntaram sobre o estado financeiro do Porto do Forno, seus projetos para a movimentação do mesmo e previsão sobre o alfandegamento. O Presidente da COMAP, arguiu sobre o procedimento para movimentação operacional do porto, falou sobre as dificuldades com a normativa do ICMBio, por ser a área portuária uma área de reserva extrativista, e que há uma exigência de 2 anos de manutenção das embarcações referente a limpeza dos cascos para atracarem no porto. Continuando, o mesmo falou em relação ao alfandegamento da COMAP, que o mesmo tem avançado, mais ainda tem pontos a serem resolvidos. Sobre novos projetos, o presidente informou que a COMAP reabriu entendimento com a Barley sobre os silos e espera o avanço das negociações. Sobre as exigências para se enquadrar na Lei de Segurança Portuária (ISPS CODE), e com as mudanças nas legislações, o porto deverá ter um Supervisor de Segurança Portuária com nível superior e que para a adequação da Lei, o Porto enviará o senhor Paulo Cesar do Nascimento Alves, funcionário efetivo para um curso de uma semana da CONPORTOS no município de João Pessoa/Paraíba. O presidente informou que em questão de segurança, quando assumiu a gestão, o Sistema de Monitoramento contava com 5 câmeras funcionando, e hoje chegou a 64, e terá um total de 73 câmeras cobrindo toda área portuária e um Centro de Controle de Monitoramento modernizado. Em seguida, **O Diretor financeiro Márcio Cardoso** falou sobre as dificuldades financeiras encontradas e que dentro da medida do possível a COMAP tem resolvido, com muito esforço vem cumprindo as obrigações financeiras e que o mesmo está representando a COMAP como suplente no Conselho Ambiental da Reserva Extrativista sendo Alexandre Pereira, o Diretor Ambiental e Operacional o membro titular.

Seguindo com os esclarecimentos ao Conselho, o senhor **José Paulino** gerente de controle interno falou da importância da criação do orçamento público tendo em vista ser uma empresa de economia mista e que pela primeira vez a COMAP estaria realizando esse planejamento para o exercício de 2022 e que o sistema para implantação do orçamento já está sendo contratado pela COMAP. Após encerramento dos devidos esclarecimentos aos membros do Conselho e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, na forma das aprovações acima, às 20 (vinte) horas e onze minutos, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos demais conselheiros presentes.

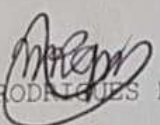
Arraial do Cabo, 27 de Setembro de 2021.



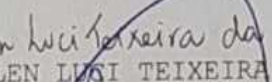
Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD



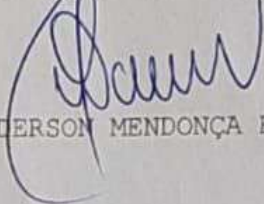
LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA



WANDERSON MENDONÇA BARRETO

**ATA DA 7ª (Sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:45h (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 7ª Reunião ordinária do Conselho Administrativo da Companhia, conforme convocação de acordo com o Artigo 294 da Lei 6404/76, nos termos do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP. Para presidir os trabalhos, o **Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante**, e a presença da totalidade dos membros do conselho: **LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA, ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA e o Sr. WANDERSON MENDONÇA BARRETO**. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP. O Sr. Presidente declarou iniciada a sessão, passando assim a deliberar: 1 - **Apresentação do Diretor de Meio Ambiente e Operacional**, conforme solicitado na reunião anterior, o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA**, OAB 04886109 RJ e CPF: 015.739.487-56, atual diretor de Operações e Meio Ambiente, foi convidado para a reunião para a devida apresentação e exposição do atual quadro operacional e ambiental do Porto do Forno. O Diretor iniciou sua fala relatando os entraves na pasta ambiental. Que a Fundação São Francisco de Assis / ECP, que possui convênio com a COPE Rio está assinando contrato com o Porto para fazer a gestão das condicionantes ambientais da LO do Porto. Informou que o Porto apresentou no início de outubro resposta ao Ibama com a Fundação já como a consultora responsável. Que as conversas com o ICMBio, gestor da RESEXMar- AC estão sendo conduzidas no sentido de trazer mais segurança aos clientes do porto, sem prejuízos das questões ambientais. Em relação a Setor Operacional, informou que o mercado dá indícios de reaquecimento, que vem recebendo algumas sondagens de empresas que se apresentam como possíveis clientes. Que está tratando junto a capitania dos portos as questões referentes ao restabelecimento do calado do porto, que hoje esta estabelecido em 8m, mas que já existe uma batimetria aprovada que aumenta para 8,9 o calado na beira do cais. Informou que a próxima operação de descarga de sal marinho a granel deverá acontecer ainda no mês de novembro. E que o Porto está sendo cuidado e organizado para poder efetivamente ser competitivo no mercado, restabelecendo sua condição operacional. 2- **Prestação de Contas Trimestral** - Foi apresentado no Processo 014/2021 o Balancete analítico do período entre Abril e Junho, com relatórios financeiros trimestrais de contas da COMAP, conforme preceituado no Artigo 19, alínea h do Estatuto Social da Empresa. Analisando o

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

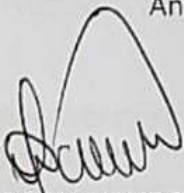
balancete de verificação que é um dos relatórios financeiros que são feitos dentro de uma boa gestão e usualmente, realizado antes do balanço patrimonial, o mesmo foi apresentado ao Conselho como demonstração de boa fé e transparência dos atos administrativos desta gestão, portanto após análise crítica do mesmo, a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho. **3- Apresentação dos Gastos de 2021-** Foi apresentada pela Diretoria Financeira a Planilha de Gastos até o mês de Setembro do ano corrente, anexada por cópia a esta ata e após análise detalhada dos pagamentos efetuados e sanadas algumas dúvidas, o relatório foi aprovado. **4 - Regularização do Aumento de Capital** – conforme solicitação constante no Processo 049/2021 a respeito da necessidade da regularidade do aumento de capital da COMAP, foi apresentado o demonstrativo da transformação do atual capital social, conforme anexo. **5- Alteração estatutária ( Capítulo II – Sobre Capital Social e Ações, Art. 4º, alíneas a e b.)** – Conforme exposto no Processo 036/2021 da necessidade de alteração estatutária, e após estudo minucioso do mesmo, o Capítulo II – Capital Social e Ações, no seu Artigo 4º, passará a ter a seguinte redação: *O Capital Social autorizado é de R\$2.996.080,00(Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta reais) divididos em 2.996.080(Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta) ações sem valor nominal, sendo: a) Ações Ordinárias Nominativas em número de 998.593 (Novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três); b) Ações Preferenciais Nominativas em número de 1.997.487 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete);* *Parágrafo 1º - O Capital Social será representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias nominativas com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto. Parágrafo 2º - As ações preferenciais nominativas serão inconversíveis, não se lhes aplicando as disposições do § 1º do artigo 111 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese do artigo 141 "caput" da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo 4º - Só poderão votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro competente até 3(três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. Parágrafo 5º - A Companhia poderá emitir certificado de ações, certificados de múltiplas ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por 2(dois) diretores. Parágrafo 6º - A Companhia poderá cobrar o custo de substituição dos certificados ou cautelas de ações nos casos de conversão, desdobramento ou consolidação.* Após minúcia análise dos mesmos, e conforme Ato Constitutivo da empresa, ficou decidido que os itens 4 e 5 para sua regularidade, será convocada Assembléia Extraordinária para o próximo dia 03 de novembro (quarta-feira) às 17:30h para aprovação dos mesmos. **6- Assuntos Gerais.** Participou da reunião para a discussão de alguns pontos, o Diretor Comercial Arthur Richa Salomão, que arguiu sobre o

trabalho em equipe que a Diretoria Jurídica, Comercial e Operacional/Ambiental, vem desenvolvendo desde o início do ano, tentando resolver de forma administrativa e amigável com a Petrobrás a questão do Helideck, que se encontra desde maio/2018 sem pagar a tarifa portuária correspondente à utilização da área de mais de 4 mil metros dentro da poligonal do porto. A COMAP sempre esteve aberta ao diálogo para composição do conflito. O mesmo expôs que a Petrobrás não demonstrou interesse na resolução do impasse. Não restou outra alternativa, senão a propositura de uma ação judicial para cobrança dos aluguéis vencidos e vincendos. Após propositura da ação, o MM. Juízo de Primeira Instância deferiu a liminar, para estabelecer o valor do aluguel de acordo com a tarifa portuária correspondente. A Petrobras interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, que foi negado liminarmente em Segunda Instância. Ainda não houve julgamento do mérito recursal. Haverá audiência de conciliação no dia 03 de novembro entre as partes. Outrossim, foi comunicado pela diretoria executiva a visita da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), inicialmente agendada para o dia 04 de novembro e convidados todos os membros do Conselho para o acompanhamento da auditoria. Nada mais havendo a tratar, O Presidente da mesa deu-se por encerrada a Reunião, com as deliberações aqui expostas e determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 27 de Outubro de 2021.



Antônio Carlos Félix Cavalcante  
Presidente do CONSAD



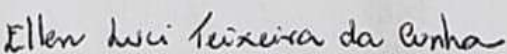
WANDERSON MENDONÇA BARRETO  
MEMBRO DO CONSELHO



LEONARDO TOSTA DE SOUZA  
MEMBRO DO CONSELHO



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA  
MEMBRO DO CONSELHO



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA  
MEMBRO DO CONSELHO

**ATA DA 8ª (Oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**


Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17h46minh (dezessete horas e quarenta e seis minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 8ª Reunião ordinária do Conselho Administrativo da Companhia, conforme convocação de acordo com o Artigo 294 da Lei 6404/76, nos termos do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP. Para presidir os trabalhos, o **Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante**, e a presença da totalidade dos membros do conselho: **LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA, ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA** e o **Sr. WANDERSON MENDONÇA BARRETO**. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP. O Senhor Presidente declarou iniciada a sessão, passando assim a deliberar: 1 - **Apresentação dos Diretores Jurídico e Administrativo**, conforme solicitado pelos conselheiros, foram convidados os Diretores Pedro Henrique de Lima Campos, Diretor Jurídico e Karine Lavinias Maciokas, Diretora Administrativa. Na impossibilidade de comparecimento, o Diretor Jurídico Pedro Henrique justificou sua ausência diante dos compromissos ora anteriormente agendados, e a Diretora Administrativa, enviou um e-mail justificando sua ausência e um relatório de atividades desenvolvidas nos últimos onze meses de sua gestão. Lido o relatório encaminhado, o Conselho solicitou a renovação do convite à Diretoria Jurídica para comparecer na próxima reunião ordinária para esclarecimentos. 2- **Informações sobre a Reinventariação dos bens da COMAP**- Foi apresentado no Processo 048/2021 o Relatório da Reinventariação dos Bens Patrimoniais da COMAP, conforme solicitado pela Diretoria de Controle Interno na página 50 do processo supramencionado, em conformidade com as Deliberações do TCE/RJ: 200/1996, 277/2017, 278/2017 e demais legislações vigentes. O Relatório foi apresentado pelo Gestor de Bens Patrimoniais, o Sr. Álvaro Luiz das Chagas Meireles ao Conselho como demonstração da transparência dos atos administrativos desta gestão, tentando solucionar os descasos de administrações passadas. Após análise do mesmo, o relatório foi aprovado pelo Conselho. 6- **Assuntos Gerais**. O Diretor de Controle Interno, o Sr. João Félix, participou da reunião e informou que a entrega da Minuta do Relatório feito pela Auditoria externa contratada pela COMAP, a **BR AUDIT & CONSULTING**, está prevista para o próximo dia 03 de dezembro. Após discussão e debates sobre os temas propostos, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Lucinea de Andrade Costa,




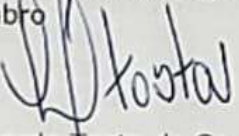
Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.


  
Lucinea de Andrade Costa  
Secretária Executiva

  
Antônio Carlos Felix Cavalcante  
Presidente do CONSAD

  
Wanderson Mendonça Barreto  
Membro

  
Leonardo Tosta de Souza  
Membro

  
Meire Rodrigues da Praça Moreira  
Membro

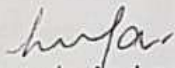
  
Ellen Luci Teixeira da Cunha  
Membro

**ATA DA 9ª (Nona) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 9ª Reunião ordinária do Conselho Administrativo da Companhia, conforme convocação de acordo com o Artigo 294 da Lei 6404/76, nos termos do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP. Para presidir os trabalhos, o **Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante**, e a presença da totalidade dos membros do conselho: **LEONARDO TOSTA DE SOUZA, MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA, ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA** e o **Sr. WANDERSON MENDONÇA BARRETO**. Reuniram-se nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP. O Senhor Presidente declarou iniciada a sessão, passando assim a deliberar: 1 - **Apresentação do Diretor Jurídico**, conforme solicitado pelos conselheiros, foi convidado o Diretor Pedro Henrique de Lima Campos, Diretor Jurídico para apresentação de suas atividades na COMAP. Na impossibilidade de comparecimento, o Diretor Jurídico justificou sua ausência diante dos compromissos anteriormente agendados na Capital, e enviou um relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses de sua gestão. Lido o relatório encaminhado, o Conselho agradeceu o empenho da diretoria e se mostrou preocupado com a falta de comprometimento da antiga gestão com os funcionários, no qual gerou uma enxurrada de reclamações trabalhistas e ainda, a ausência de satisfação aos órgãos fiscalizadores que dificultam hoje de manter o Porto organizado. 2- **Implantação do Sistema Público**- Diante da necessidade de enviar dados ao TCE, ANTAQ e demais órgãos fiscalizadores para gestão responsável dos recursos públicos, e ampliar a transparência estimulando maior controle interno e externo, foi contratada empresa para o desenvolvimento de software para a contabilidade pública da COMAP, conforme certame nos autos do Processo 1056/2021. No processo, o setor de contabilidade reforçou a importância da implantação do Sistema de Contabilidade Pública, que foi cientificada ao Conselho. Após verificação do processo, o Conselho declara ciência na contratação do mesmo. 3- **Relatório da Auditoria Independente** - Conforme constado na reunião anterior, foi entregue o Relatório feito pela Auditoria externa contratada pela COMAP, a BR AUDIT & CONSULTING. Após leitura minuciada do mesmo, foi constatada a dívida estimada de processos judiciais no valor de R\$ 15.986.055,42 (Quinze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), uma omissão de despesas no valor de R\$ 1.394.718,86 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), totalizando um patrimônio líquido a maior somente no ano de 2020 e diversas constatações de fraude

ou erros, inclusive uma deficiência significativa no Controle Interno dos exercícios de 2017 a 2020. Apesar de todos os fatores negativos, o Conselho entende que a empresa possui condições mercadológicas e fatores econômicos propícios ao crescimento, bem como capacidade de crescimento com a absorção da demanda regional. Nos autos do Relatório do auditor, podemos constatar o potencial considerável da COMAP para ampliação dos seus negócios a partir de um novo modelo de gestão adequado às suas características operacionais. **4- Planejamento 2022** – Após levantamento de opiniões, ficou acordado entre todos os conselheiros, que o calendário será proposto e aprovado na primeira reunião de janeiro de 2022. **5- Assuntos Gerais.** O Diretor de Controle Interno, o Sr. João Félix, participou da reunião e informou sobre o Processo 048/2021 a respeito da inventariação dos bens da COMAP, que o mesmo encontra-se em fase final para envio aos órgãos fiscalizadores. Que o mesmo já foi enviado à ANTAQ e o envio ao TCE está dependendo de informações da DOCAS/RJ sobre bens imóveis para informação sobre o valor venal dos bens. Após discussão e debates sobre os temas propostos, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, **Lucinea de Andrade Costa**, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 21 de Dezembro de 2021.



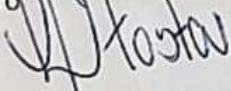
Lucinea de Andrade Costa  
Secretária Executiva



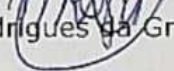
Antônio Carlos Félix Cavalcante  
Presidente do CONSAD



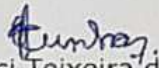
Wanderson Mendonça Barreto  
Membro



Leonardo Tosta de Souza  
Membro



Meire Rodrigues da Graça Moreira  
Membro



Ellen Luci Teixeira da Cunha  
Membro



PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
COMAP

CNPJ nº02.824.158/001-01

NIRE nº3330026426-4

**Ata da 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração - COMAP, realizada no dia 04 de janeiro de 2021.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, na Praia dos Anjos, na Cidade de Arraial do Cabo-RJ, CEP 28930-000, após a segunda chamada, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, conforme convocação nos termos do Capítulo IV, artigo 15º do Estatuto Social da COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença da totalidade dos membros do Conselho, os senhores: **Ricardo Alexandre Felix dos Santos, Leonardo Tosta de Souza, Ellen Luci Teixeira da Cunha, Graziela dos Santos de Souza**, para deliberarem sobre a ordem do dia: **Eleição da Diretoria Executiva e ratificação da eleição, já realizada, para o cargo Diretor Presidente**. Com a palavra, o Sr. Presidente expos que considerando a competência privativa deste conselho para eleger e destituir os Diretores, conforme preconiza o artigo 19ª, alínea "a" do Estatuto desta Companhia, considerando o disposto no artigo 20 do mesmo diploma, que versa acerca do mandato da Diretoria Executiva, com composição pelo período de 3 (três) anos, retroagindo e produzindo todos os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021, com a seguinte composição: inicialmente ratificando a Reunião realizada no dia 31 do mês de dezembro de dois mil e vinte, no mesmo endereço da presente reunião, foi indicado ao cargo de: **Diretor Presidente, o Sr. Davidson Cardoso de Brito**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade nº107.532.91-3 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº074.749.227-11, residente e domiciliado Rua Pastor Paulo Manhards, nº58-B, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Diretor Administrativo e Financeiro: Marcio Gonçalves Cardoso**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade 074.580.59-8 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 999.633.967-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos Gomes, nº20, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Diretor Operacional: Álvaro Silva dos Santos Junior**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº112.092.580 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº079.913.887-86, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins Fialho, nº41, sobrado, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Diretor Jurídico: Karine Lavinias Maciokas**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o

R. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA –  
COMAP

CNPJ nº02.824.158/001-01

NIRE nº3330026426-4

nº129.102, portadora de cédula de identidade nº108.412.024, inscrita no CPF sob o nº054.507.657-97, residente e domiciliada na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº132/30, Braga, Cabo Frio/RJ, CEP 28908-200; **Diretor de Controladoria Interna: João Batista de Freitas Felix**, brasileiro, solteiro, produtor cultural, portador da cédula de identidade nº05.493.722-2 DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 619.995.397-53, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº1150, Passagem, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-070. Colocada em votação a proposição, esta foi aprovada por unanimidade, revogando-se qualquer disposição contrária. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Assembleia na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

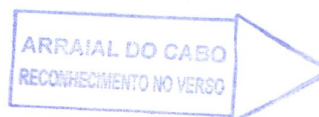
  
**Antônio Carlos Felix Cavalcante**

*R. Santos*  
**Ricardo Alexandre Felix dos Santos**

  
**Leonardo Tosta de Souza**

*Ellen Luci Teixeira da Cunha*  
**Ellen Luci Teixeira da Cunha**

  
**Graziela dos Santos de Souza**





COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA  
COMAP  
CNPJ nº 02.824.158/0001-01  
NIRE nº 3330026426-4

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16 h (dezesesseis horas), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, solicitado pelo Presidente da COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença da totalidade dos membros do conselho, quais sejam: RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, LEONARDO TOSTA DE SOUZA, ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA, GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA, nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1** - CRIAÇÃO de mais 7 (sete) VAGAS do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA - nível CC6 - Remuneração R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Item 2** - CRIAÇÃO de 1 (um) cargo de GESTOR DE PATRIMÔNIO - nível CC6. **Item 3** - CRIAÇÃO de 1 (um) CARGO DE GESTOR DE ALMOXARIFADO - nível CC6. **Item 4** - CRIAÇÃO de mais 9 (nove) VAGAS do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL - Os cargos de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL passarão do nível CC9 para o nível CC8 - Remuneração R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **Item 5** - SUPRESSÃO de 2 (duas) VAGAS DE ASSESSOR DE DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - nível CC6. **Item 6** - SUPRESSÃO de 2 (duas) VAGAS de ASSESSOR DE DIRETORIA OPERACIONAL - nível CC6. **Item 7** - EXTINÇÃO dos CARGOS de: COORDENADOR FINANCEIRO - nível CC5, COORDENADOR DE PROTOCOLO - nível CC5, COORDENADOR COMERCIAL - Nível CC5, ENCARREGADO DE PROJETOS - Nível CC4, GERENTE DE SUSTENTABILIDADE - Nível CC3, GERENTE DE PLANEJAMENTO - Nível CC3 e DIRETOR DE PESQUISA E TECNOLOGIA - Nível CC2. Após, lidos os pedidos acima apresentados e considerando a competência privativa deste conselho para estabelecer a política geral e administrativa da companhia, aprovar e definir o esquema organizacional em conformidade com o que

*Antônio Carlos Felix Cavalcante*  
*Ricardo Alexandre Felix dos Santos*  
*Leonardo Tosta de Souza*



COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

COMAP

CNPJ nº 02.824.158/0001-01

NIRE nº 3330026426-4

preceitua o art. 19, alíneas "b" e "c" do Estatuto Social da COMAP, foram colocados em votação a proposição e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, revogando-se disposições contrárias e portarias pretéritas do mesmo teor. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Assembleia Extraordinária, na forma das aprovações acima, às 16 (dezesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 06 de Janeiro de 2021.

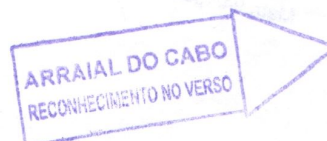
  
Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD

  
RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS

  
LEONARDO TOSTA DE SOUZA

  
ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA

  
GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP  
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 h (quatorze horas), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 3ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, solicitada pelo Presidente da COMAP, presidida pelo Sr. **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, com a presença da totalidade dos membros do conselho, quais sejam: RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS, LEONARDO TOSTA DE SOUZA, ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA e GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA, nos termos do capítulo IV, artigo 15, do Estatuto Social da COMAP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Item 1** - DESMEMBRAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, de modo que passe a existir uma Diretoria para cada pasta, ambas nível CC2; **Item 2** - EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Márcio Gonçalves Cardoso; **Item 3** - EXONERAÇÃO DA DIRETORA JURÍDICA, Karine Lavinias Maciokas; **Item 4** - NOMEAÇÃO do Sr. Márcio Gonçalves Cardoso, para ocupar o novo cargo de DIRETOR FINANCEIRO; **Item 5** - NOMEAÇÃO da Sra. Karine Lavinias Maciokas, para ocupar o novo cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA; **Item 6** - NOMEAÇÃO do Sr. Pedro Henrique de Lima Campos, para ocupar o cargo de DIRETOR JURÍDICO; **Item 7** - NOMEAÇÃO do Sr. Arthur Richa Salomão, para ocupar o cargo de DIRETOR COMERCIAL.

Após, lidos os pedidos acima apresentados e considerando a competência privativa deste conselho para estabelecer a política geral e administrativa da companhia, aprovar e definir o esquema organizacional em conformidade com o que preceitua o art. 19, alíneas "b" e "c" do Estatuto Social da COMAP, foram colocados em votação a proposição e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, revogando-se disposições contrárias e portarias pretéritas do mesmo teor. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Assembleia Extraordinária, na forma das





PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

COMAP

CNPJ nº 02.824.158/0001-01

NIRE nº 3330026426-4

aprovações acima, às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, na forma das aprovações acima, tendo sido lavrada e assinada pelo presidente o Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante e pelos conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Felix Cavalcante  
PRESIDENTE CONSAD

*Ricardo*  
RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS

*Leonardo Tosta de Souza*  
LEONARDO TOSTA DE SOUZA

*Ellem Luci Teixeira da Cunha*  
ELLEM LUCI TEIXEIRA DA CUNHA

*Graziela*  
GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA

**OFÍCIO ÚNICO** Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 10 - Centro - Arraial do Cabo - RJ  
(Tel.: (22) 2622-4292 - E-mail: oficiounico@comap.br)

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
ANTÔNIO CARLOS FELIX CAVALCANTE \*\*\*\*\*  
RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.  
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.  
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 25/02/2021. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
da verdade. Conf. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
EDRC-72362 EEG-EDRC-72363 RCG-Consulte https://www3.tjrj.us.br/sitepublico

091033AA059112

**OFÍCIO ÚNICO** Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 10 - Centro - Arraial do Cabo - RJ  
(Tel.: (22) 2622-4292 - E-mail: oficiounico@comap.br)

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LEONARDO TOSTA DE SOUZA \*\*\*\*\*  
ELLEM LUCI TEIXEIRA DA CUNHA \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.  
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.  
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 25/02/2021. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
da verdade. Conf. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
EDRC-72364 LEP-EDRC-72365 ERG-Consulte https://www3.tjrj.us.br/sitepublico

091033AA059113

**OFÍCIO ÚNICO** Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 10 - Centro - Arraial do Cabo - RJ  
(Tel.: (22) 2622-4292 - E-mail: oficiounico@comap.br)

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.  
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.  
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 25/02/2021. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
da verdade. Conf. *Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
EDRC-72366 EIZ-Consulte https://www3.tjrj.us.br/sitepublico

091033AA059114

*Mayara Mendonça Carvalho Barreto*  
Escrevente  
Matr. 94/15091





PORTO DO FORNO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – CONSAD/PORTO DO FORNO

Rua: Santa Cruz 100 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ.  
Cep: 28930-000 – Tel.: (22) 2622-1185

## CONVOCAÇÃO

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSAD – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COMAP, DO ANO DE 2021.**

O presidente do CONSAD – Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Administração Portuária, Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, **Faz Saber** a todos os conselheiros que se realizará em 11 de Fevereiro de 2021, a 3ª Reunião Extraordinária do CONSAD, em primeira convocação às 14:00h, independente do quórum de acionistas, à Rua Santa Cruz, n. 100, Praia dos Anjos, na cidade de Arraial do Cabo/RJ.

Pauta da reunião: Nomeação e Exoneração de Cargos

Arraial do Cabo, 09 de Fevereiro de 2021.

**Membros do CONSAD:**

Leonardo Tosta de Souza

*Leonardo Tosta de Souza*

Ricardo Alexandre Felix do Santos

*R. Santos*

Graziela dos Santos Souza

*Graziela*

Ellen Luci Teixeira da Cunha

*Ellen*

Atenciosamente,

*Antônio Carlos Felix Cavalcante*

Antônio Carlos Felix Cavalcante

Presidente



PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
COMAP

CNPJ nº02.824.158/001-01

NIRE nº3330026426-4

**Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia  
Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada no  
dia 04/01/2021.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária- COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, na Praia dos Anjos, na Cidade de Arraial do Cabo-RJ, após a segunda chamada, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, conforme convocação de acordo com o Art.294 da Lei nº6.404/76, nos termos do Capítulo III, do Art. 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP, com totalidade do quórum. Para presidir os trabalhos foi convidado o Prefeito Municipal e representante acionista majoritário do Município de Arraial do Cabo, o **Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos**, brasileiro, casado, Prefeito eleito, portador da cédula de identidade nº109.996.439 - IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº037.185.037-19, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº02, Praia dos Anjos, CEP 28930-000, o qual convidou a mim **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº067.625.038 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº899.106.057-91, residente e domiciliado na Av. da Liberdade, nº23-A, Praia Grande - Arraial do Cabo, CEP 28930-000, para ser secretário. Composta assim a mesa e cumprida as formalidades legais, O Sr. Presidente declarou instaurada a sessão, passando assim a deliberar: **Item 1) Destituição do Atual Conselho de Administração:** O Presidente ressalta que esta assembleia tem a missão precípua de destituir o Conselho de Administração anterior e constituir o novo Conselho, com transferência imediata das ações minoritária para os novos membros com a tal representação. Após a discussão sobre o assunto em pauta o conselho foi sumariamente destituído. **Item 2) Eleição e posse do novo Conselho de Administração:** O Presidente da mesa apresentou a todos a sugestão para a composição do Conselho de Administração da COMAP para o Biênio 2021/2022. Após discussão sobre o assunto em pauta ficou assim determinado: para Presidente do Conselho de Administração - Biênio 2021/2022, foi indicado o **Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº067.625.038 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº nº899.106.057-91, residente e domiciliado na Av. da Liberdade, nº23-A, Praia Grande - Arraial do Cabo, CEP28930-000; e para conselheiros os Senhores: **Ricardo Alexandre Felix dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº109.254.987 IFPRJ, inscrito no CPF

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
COMAP

CNPJ nº02.824.158/001-01

NIRE nº3330026426-4

sob o nº075.562.387-84, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº026, casa A, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Leonardo Tosta de Souza**, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº090.793.753 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº041.989.167-64, endereço Rua Martim Afonso, nº242, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Ellen Luci Teixeira da Cunha**, portadora de cédula de identidade nº 09.079.278-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 041.162.267-69, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Travessa José Praxedes, nº05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; e a Sra. **Graziela dos Santos de Sousa**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.999.506-8, inscrita no CPF sob o nº 083.028.967-48, residente e domiciliada na rua Don Pedro I, nº49, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, em cumprimento com a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela indicação de um representante dos trabalhadores para compor o quadro de acionista desta Companhia. **Item 3 ) Destituição do Atual Conselho Fiscal:** O Presidente da mesa apresentou a necessidade de destituir, ainda, os membros do Conselho Fiscal do biênio anterior e após o debate sobre o assunto em pauta, foi sumariamente destituído. **Item 4) Eleição e posse do novo conselho Fiscal:** O Presidente da mesa apresentou a todos a sugestão para a composição do Conselho Fiscal da COMAP para o Biênio 2021/2022. Após a discussão sobre o assunto em pauta foram eleitos os seguintes conselheiros: **Rodrigo Paes Osório Tosta**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº24.889.663-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob número 145.276.687-81, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº242, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **André Luiz Felix Cavalcante**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº185.550 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº071.919.297-82, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº245, Bairro Vila Industrial, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva**, brasileiro, Auditor Fiscal, portador da cédula identidade nº217.952.779 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº123.373.517-93, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº50, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000. Os Conselheiros eleitos declaram sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal e por se encontrarem sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente o

*[Handwritten signature]*  
R. Tosta

*[Handwritten signature]*  
dumaz

*[Handwritten signature]*  
R. Tosta

*[Handwritten signature]*



PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
COMAP


CNPJ nº02.824.158/001-01

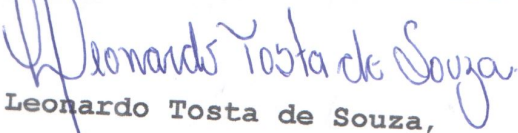
NIRE nº3330026426-4

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o termo de posse. **Os Atos praticados nesta Assembleia produzem efeitos retroativos a contar do dia 01 de janeiro de 2021.** Nada mais a se tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia, com as deliberações aqui expostas e determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos.

  
Marcelo Magno Felix dos Santos

  
Antônio Carlos Felix Cavalcante

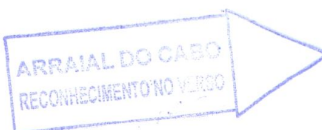
  
Ricardo Alexandre Felix dos Santos

  
Leonardo Tosta de Souza,

  
Ellen Luci Teixeira da Cunha

Ellen Luci Teixeira da Cunha

  
Graziela dos Santos de Sousa







**Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia  
Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada no  
dia 04/01/2021.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária- COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, na Praia dos Anjos, na Cidade de Arraial do Cabo-RJ, após a segunda chamada, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, conforme convocação de acordo com o Art.294 da Lei nº6.404/76, nos termos do Capítulo III, do Art. 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP, com totalidade do quórum. Para presidir os trabalhos foi convidado o Prefeito Municipal e representante acionista majoritário do Município de Arraial do Cabo, o **Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos**, brasileiro, casado, Prefeito eleito, portador da cédula de identidade nº109.996.439 - IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº037.185.037-19, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº02, Praia dos Anjos, CEP 28930-000, o qual convidou a mim **Antônio Carlos Felix Cavalcante**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº067.625.038 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº899.106.057-91, residente e domiciliado na Av. da Liberdade, nº23-A, Praia Grande - Arraial do Cabo, CEP 28930-000, para ser secretário. Composta assim a mesa e cumprida as formalidades legais, O Sr. Presidente declarou instaurada a sessão, passando assim a deliberar: **Item 1) Destituição do Atual Conselho de Administração:** O Presidente ressalta que esta assembleia tem a missão precípua de destituir o Conselho de Administração anterior e constituir o novo Conselho, com transferência imediata das ações minoritária para os novos membros com a tal representação. Após a discussão sobre o assunto em pauta o conselho foi sumariamente destituído. **Item 2) Eleição e posse do novo Conselho de Administração:** O Presidente da mesa apresentou a todos a sugestão para a composição do Conselho de Administração da COMAP para o Biênio 2021/2022. Após discussão sobre o assunto em pauta ficou assim determinado: para Presidente do Conselho de Administração - Biênio 2021/2022, foi indicado o **Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº067.625.038 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº nº899.106.057-91, residente e domiciliado na Av. da Liberdade, nº23-A, Praia Grande - Arraial do Cabo, CEP28930-000; e para conselheiros os Senhores: **Ricardo Alexandre Felix dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº109.254.987 IFPRJ, inscrito no CPF







PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
COMAP

CNPJ nº02.824.158/001-01

NIRE nº3330026426-4

sob o nº075.562.387-84, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº026, casa A, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Leonardo Tosta de Souza**, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº090.793.753 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº041.989.167-64, endereço Rua Martim Afonso, nº242, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Ellen Luci Teixeira da Cunha**, portadora de cédula de identidade nº 09.079.278-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 041.162.267-69, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Travessa José Praxedes, nº05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; e a Sra. **Graziela dos Santos de Sousa**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.999.506-8, inscrita no CPF sob o nº 083.028.967-48, residente e domiciliada na rua Don Pedro I, nº49, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, em cumprimento com a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela indicação de um representante dos trabalhadores para compor o quadro de acionista desta Companhia. **Item 3 ) Destituição do Atual Conselho Fiscal:** O Presidente da mesa apresentou a necessidade de destituir, ainda, os membros do Conselho Fiscal do biênio anterior e após o debate sobre o assunto em pauta, foi sumariamente destituído. **Item 4) Eleição e posse do novo conselho Fiscal:** O Presidente da mesa apresentou a todos a sugestão para a composição do Conselho Fiscal da COMAP para o Biênio 2021/2022. Após a discussão sobre o assunto em pauta foram eleitos os seguintes conselheiros: **Rodrigo Paes Osório Tosta**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº24.889.663-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob número 145.276.687-81, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº242, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **André Luiz Felix Cavalcante**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº185.550 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº071.919.297-82, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº245, Bairro Vila Industrial, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000; **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva**, brasileiro, Auditor Fiscal, portador da cédula identidade nº217.952.779 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº123.373.517-93, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº50, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000. Os Conselheiros eleitos declaram sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal e por se encontrarem sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente o

*[Handwritten signatures and initials]*  
 R. Tosta  
 A. Cavalcante  
 B. Veiga  
 [Signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA COMAP

NIRE: 333.0026426-4 Protocolo: 00-2021/022032-5 Data do protocolo: 27/01/2021


CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2021 SOB O NÚMERO 00004024009 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F556B25FC9D8208E84676EC7B052C4959426400BDD380F239A3395894DC3A1A3


Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

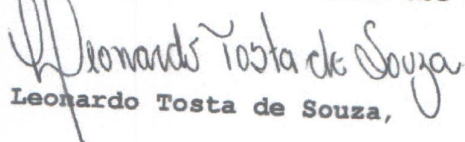


acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o termo de posse. **Os Atos praticados nesta Assembleia produzem efeitos retroativos a contar do dia 01 de janeiro de 2021.** Nada mais a se tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia, com as deliberações aqui expostas e determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos.

  
Marcelo Magno Felix dos Santos

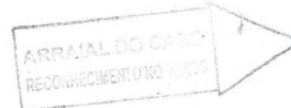
  
Antônio Carlos Felix Cavalcante

  
Ricardo Alexandre Felix dos Santos

  
Leonardo Tosta de Souza,

  
Ellen Luci Teixeira da Cunha

  
Graziela dos Santos de Sousa



**OFÍCIO ÚNICO** 091038AA04530

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS \*\*\*\*\*  
 ANTONIO CARLOS FELIX CAVALCANTE \*\*\*\*\*  
 Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.  
 Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.  
 ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 04/01/2021.

MAYARA MENDONÇA C BARRETO. Em test. da verdade. Conf.  
 EDQD-07230-UXB, EDQD-07240-W2M Consulte <https://www3.tj-rj.jus.br/sitepublico>

Mayara Mendonça C. Barreto  
 Escrevente

**OFÍCIO ÚNICO** 091038AA04531

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 RICARDO ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS \*\*\*\*\*  
 LEONARDO TOSTA DE SOUZA \*\*\*\*\*  
 Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.  
 Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.  
 ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 04/01/2021.

MAYARA MENDONÇA C BARRETO. Em test. da verdade. Conf.  
 EDQD-07241-UBU, EDQD-07242-AGN Consulte <https://www3.tj-rj.jus.br/sitepublico>

Mayara Mendonça C. Barreto  
 Escrevente

**OFÍCIO ÚNICO** 091038AA04532

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA \*\*\*\*\*  
 GRAZIELA DOS SANTOS DE SOUZA \*\*\*\*\*  
 Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.  
 Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.  
 ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 04/01/2021.

MAYARA MENDONÇA C BARRETO. Em test. da verdade. Conf.  
 EDQD-07243-MLG, EDQD-07244-CYA Consulte <https://www3.tj-rj.jus.br/sitepublico>

Mayara Mendonça C. Barreto  
 Escrevente  
 Matr: 94115091

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTUARIA COMAP

NIRE: 333.0026426-4 Protocolo: 00-2021/022032-5 Data do protocolo: 27/01/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2021 SOB O NÚMERO 00004024009 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F556B25FC9D8208E84676EC7B052C4959426400BDD380F239A3395894DC3A1A3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TERMO DE POSSE DO SR. BERNARDO  
MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA  
SILVA NA FUNÇÃO DE MEMBRO DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia,, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como Membro do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva* , brasileiro, solteiro, Auditor Fiscal , portador da cédula de identidade nº 217.952.779 DICRJ e CPF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 50, Praia dos Anjos, CEP 28930-000 , A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).




\_\_\_\_\_  
*Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**  
Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22) 2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br

**TERMO DE POSSE DO SR. ANDRE LUIZ  
FELIX CAVALCANTE NA FUNÇÃO DE  
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia,, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como Membro do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *André Luiz Felix Cavalcante*, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 185.550 e CPF sob o nº 071.919.297-82, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 245, Vila Industrial, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).



*André Luiz Felix Cavalcante*


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22) 2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br

**TERMO DE POSSE DO SR. RODRIGO PAES  
OSORIO TOSTA NA FUNÇÃO DE MEMBRO  
DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia,, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como Membro do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *Rodrigo Paes Osorio Tosta*, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 24.889.663-1 DETRAN e CPF sob o nº 145.276.687-81, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 242, Praia Grande, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).

  
**Rodrigo Paes Osorio Tosta**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22)2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTUARIA COMAP

NIRE: 333.0026426-4 Protocolo: 00-2021/022032-5 Data do protocolo: 27/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2021 SOB o NÚMERO 0004024005 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F556B25FC9D8208E84676EC7B052C4959426400BDD380F239A3395894DC3A1A3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TERMO DE POSSE DA SR. ANTONIO  
CARLOS FELIX CAVALCANTE NA FUNÇÃO  
DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia,, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *Antonio Carlos Felix Cavalcante*, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 067.625.038 IFP e CPF sob o nº 899.106057-91, residente e domiciliado na Av. da Liberdade, nº 23ª, Praia dos Anjos, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).



\_\_\_\_\_  
*Antonio Carlos Felix Cavalcante*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22)2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br

**TERMO DE POSSE DA SR. LEONARDO  
TOSTA DE SOUZA NA FUNÇÃO DE  
MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia,, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *Leonardo Tosta de Souza*, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº 090.793.753 IFP e CPF sob o nº 041.989.167-64, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 242, Praia Grande, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).



*Leonardo Tosta de Souza*

Leonardo Tosta de Souza

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22) 2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br



**TERMO DE POSSE DA SR. RICARDO  
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS NA  
FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária o Sr. *Ricardo Alexandre Felix dos Santos*, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 109.254.987 IFP e CPF sob o nº 075.562.387-84, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26-A, Praia Grande, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).

*Ricardo*

**Ricardo Alexandre Felix dos Santos**

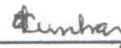
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 - Arraial do Cabo - RJ - Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22) 2622-1185 - E-mail: portodoforno@portodoforno.com.br

**TERMO DE POSSE DA SRA. ELLEN LUCI  
TEIXEIRA DA CUNHA NA FUNÇÃO DE  
MEMBRO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeada como membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária a Sra. *Ellen Luci Teixeira da Cunha*, brasileira, divorciada, professora, portador da cédula de identidade nº 09.079.278-9 DETRAN e CPF sob o nº 041.162.267-69, residente e domiciliada na Travessa Jose Praxedes, nº 05, Praia dos Anjos, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

A conselheira declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).



**Ellen Luci Teixeira da Cunha**

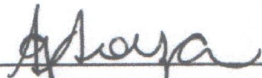
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 – Arraial do Cabo – RJ – Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22)2622-1185 - E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br

**TERMO DE POSSE DA SRA. GRAZIELA DOS  
SANTOS SOUZA NA FUNÇÃO DE MEMBRO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021, em conformidade com a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, realizada na sede da Companhia, § 4º c/c 294 da Lei 6.404/76, e na forma do Art. 8, alínea “d” do Estatuto Social da COMAP, foi nomeado como membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária a Sra. *Graziela dos Santos Souza*, brasileira, solteira, servidora pública, portador da cédula de identidade nº 10.999.506-8 DETRAN e CPF sob o nº 083.028.967-48, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº 49, Praia dos Anjos, CEP 28930-000, A. do Cabo, para o cumprimento do mandato do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

A conselheira declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com a companhia (art. 1.011, § 1º, c/c 2002 c/c art. 2º Da instrução CVM nº 367/2002).

  
\_\_\_\_\_  
*Graziela dos Santos Souza*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD – FORNO**

Rua Santa Cruz, 100 – Arraial do Cabo – RJ – Cep:28930-000  
Tel/Fax: (22)2622-1185 – E-mail:portodoforno@portodoforno.com.br



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTUARIA  
COMAP, NIRE 33.3.0026426-4, PROTOCOLO 00-2021/022032-5, ARQUIVADO EM 02/03/2021,  
SOB O NÚMERO (S) 00004024009, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
081.897.547-42	JULYANA PEREIRA PINTO



02 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTUARIA COMAP  
NIRE: 333.0026426-4 Protocolo: 00-2021/022032-5 Data do protocolo: 27/01/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2021 SOB O NÚMERO 00004024009 e demais constantes do  
termo de autenticação.

Autenticação: F556B25FC9D8208E84676EC7B052C4959426400BDD380F239A3395894DC3A1A3  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/15



PORTO DO FORNO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – CONSAD/PORTO DO FORNO

Rua: Santa Cruz 100 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ.  
Cep: 28930-000 – Tel.: (22) 2622-1185

## CONVOCAÇÃO

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSAD – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COMAP, DO ANO DE 2021.**

O presidente do CONSAD – Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Administração Portuária, Sr. Antônio Carlos Felix Cavalcante, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, **Faz Saber** a todos os conselheiros que se realizará em 04 de Janeiro de 2021, a 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD, em primeira convocação às 12:00h, independente do quórum de acionistas, à Rua Santa Cruz, n. 100, Praia dos Anjos, na cidade de Arraial do Cabo/RJ.

Pauta da reunião: Criação de Cargos Operacionais

Arraial do Cabo, 04 de Janeiro de 2021.

**Membros do CONSAD:**

Leonardo Tosta de Souza

Ricardo Alexandre Félix do Santos

Graziela dos Santos Souza

Ellen Luci Teixeira da Cunha

Atenciosamente,

Antônio Carlos Felix Cavalcante

Presidente

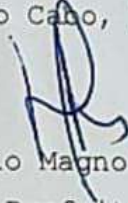


ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2021.


Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 17h:46min. (dezessete horas e quarenta e seis minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 2ª Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, conforme convocação de acordo com o Artigo 294 da Lei 6404/76, nos termos do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP. Para presidir os trabalhos, foi convidado o Prefeito Municipal e representante majoritário do Município de Arraial do Cabo, o Sr. **Marcelo Magno Félix dos Santos**, brasileiro, casado, Prefeito Eleito, portador da cédula de identidade nº 109.996.439 - IFP RJ, inscrito no CPF 037.185.037-19, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 23ª, Praia Grande - Arraial do Cabo, o qual convidou o Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante, para ser secretário. Composta a mesa, e cumprida as formalidades legais, O Sr. Presidente declarou instaurada a sessão, passando assim a deliberar: 1 - **Destituição a pedido**, conforme carta ao Presidente do Conselho de Administração, do Conselheiro **RICARDO ALEXANDRE FÉLIX DOS SANTOS**. Após realização da leitura da carta, o desligamento do Sr. Ricardo foi aceito com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2021, data de seu pedido. 2- **Eleição e Posse do novo Conselheiro do CONSAD**. O Presidente da mesa apresentou a todos a sugestão de novo conselheiro para a composição do Conselho de Administração da COMAP para o biênio 2021/2022. Após discussão sobre o nome em pauta, ficou assim determinado: foi indicado o Senhor **WANDERSON MENDONÇA BARRETO**, brasileiro, casado, RG: 090797838 IFP RJ, inscrito no CPF 018.941.607-62, residente e domiciliado na Rua Aprígio Martins, 50 - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo para a substituição do Conselheiro destituído. 3- **Destituição do Conselheiro Fiscal** - O presidente da mesa apresentou a necessidade da substituição de membro do Conselho Fiscal, devido a incompatibilidade de horários para a participação nas reuniões. Após debate do assunto, ficou resolvida a destituição do Sr. **André Luiz Félix Cavalcante**. 4- **Eleição e Posse do Conselheiro Fiscal**. O presidente da mesa apresentou a todos os membros presentes o nome do novo membro a compor o Conselho Fiscal da COMAP e após discussão sobre o nome em pauta,

ficou assim determinado: foi indicado o Senhor **ANTONIO CUSTÓDIO DA TRINDADE**, casado, portuário, portador da cédula de identidade 07094168-7 IFP RJ, inscrito no CPF 977.330.327-68, residente e domiciliado na Rua José Francisco, 174, Canaã - Arraial do Cabo. Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal e por se encontrarem sob seus efeitos, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Artigo 1011, § 1º CC/2002), conforme termo de posse. Os atos praticados nesta Assembleia passam a ter validade a partir de 01 de julho do ano corrente. Nada mais havendo a tratar, O Presidente da mesa deu-se por encerrada a Assembleia, com as deliberações aqui expostas e determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Arraial do Cabo, 13 de Julho de 2021.



Marcelo Magno Félix dos Santos  
Prefeito Municipal



ANTONIO CARLOS FELIX CAVALCANTE



WANDERSON MENDONÇA BARRETO



LEONARDO TOSTA DE SOUZA



MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA



ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA

ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA COMAP REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:46h (dezessete horas e quarenta e seis minutos), na sede da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, após segunda chamada, realizou-se a 3ª Assembléia Geral dos acionistas da Companhia, conforme convocação de acordo com o Artigo 294 da Lei 6404/76, nos termos do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "d" do Estatuto Social da COMAP. Para presidir os trabalhos, foi convidado o Prefeito Municipal e representante majoritário do Município de Arraial do Cabo, o Sr. **Marcelo Magno Félix dos Santos**, brasileiro, casado, Prefeito Eleito, portador da cédula de identidade nº 109.996.439 - IFP RJ, inscrito no CPF 037.185.037-19, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 23ª, Praia Grande - Arraial do Cabo, o qual convidou o Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante, para ser secretário. Compondo a mesa, os acionistas : **LEONARDO TOSTA DE SOUZA**, **MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA**, **ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA** e o Sr. **WANDERSON MENDONÇA BARRETO**, e cumprida as formalidades legais, O Sr. Presidente declarou instaurada a sessão, passando assim a deliberar: **1 - Alteração estatutária** ( Capítulo II - Sobre Capital Social e Ações, Art. 4º, alíneas a e b.) - Conforme exposto em Reunião do Conselho Administrativo sobre a necessidade de alteração estatutária, e após estudo minucioso do ato através do Processo Administrativo 036/2021, o Capítulo II - Capital Social e Ações, no seu Artigo 4º, passará a ter a seguinte redação: O Capital Social autorizado é de R\$2.996.080,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta reais) divididos em 2.996.080 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta reais) em ações sem valor nominal, sendo: a) Ações Ordinárias Nominativas em número de 998.593 (Novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais); b) Ações Preferenciais Nominativas em número de 1.997.487 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); Parágrafo 1º - O Capital Social será representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias nominativas com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto. Parágrafo 2º - As ações preferenciais nominativas serão inconversíveis, não se lhes aplicando as disposições do § 1º do artigo 111 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese do artigo 141 "caput" da Lei 6.404 de 15 d dezembro de 1976. Parágrafo 4º - Só poderão votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro competente até 3(três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. Parágrafo 5º - A Companhia poderá emitir certificado de ações, certificados de múltiplas ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por 2(dois) diretores. Parágrafo 6º - A Companhia poderá cobrar o custo de substituição dos certificados ou cautelas de



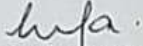
ações nos casos de conversão, desdobramento ou consolidação. 2 - **Regularização do Aumento de Capital** - conforme solicitação a respeito da necessidade da regularidade do aumento de capital da COMAP, através do processo Administrativo 049/2021, foi apresentado o demonstrativo da transformação do atual capital social, conforme anexo. Após análise dos documentos societários encontrados e que servirão de base para tomada de decisão por este Conselho de Administração, e, conforme Ato Constitutivo da empresa, o Aumento de Capital foi aprovado em sua totalidade. 3- **Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas** - Devido a necessidade em atualizar o Livro supramencionado, foi necessário o estudo minucioso dos registros da Ata de Constituição da Companhia Municipal de Administração Portuária, realizada no dia 14/10/1988, e do Livro de Registro de Transferência das Ações Nominativas desta Companhia, ambos anexos à presente ata, os primeiros acionistas, assim considerados acionistas fundadores, foram: (1) o Município de Arraial do Cabo; (2) Antônio Camilo Rosa (CPF 158.983.427-53); (3) Onilson Martins Pereira (CPF 035.379.787-15); (4) Avelino Lopes Soares Filho (CPF 048.784.507-20); (5) José Carlos Humberto Faria Pereira (CPF 008.062.937-72), e; (6) Valentim Enéas Gonçalves (CPF 530.472.498-49). O capital social da Companhia ficou estabelecido em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo 12.000 (doze mil) ações, valendo R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, divididas em duas classes, a saber, 4.000 (quatro mil) ações ordinárias e 8.000 (oito mil) ações preferenciais. Ao Município de Arraial do Cabo cabendo aos demais acionistas 9,8% (nove vírgula oito por cento) das ações, cada um. A primeira transferência de ações registrada se deu no dia 24/05/1999, em que os acionistas Antônio Camilo Rosa, Onilson Martins Pereira, Avelino Lopes Soares Filho, José Carlos Humberto Faria Pereira e Valentim Enéas Gonçalves cederam, cada um, 9,6% (nove vírgula seis por cento) de suas ações ao acionista Município de Arraial do Cabo. Desta forma, a partir de 24/05/1999, o Município de Arraial do Cabo passou a deter 99% das ações da Companhia, ao passo que aos acionistas Antônio Camilo Rosa, Onilson Martins Pereira, Avelino Lopes Soares Filho, José Carlos Humberto Faria Pereira e Valentim Enéas Gonçalves coube apenas 0,2% (zero vírgula dois por cento) das ações da Companhia. No dia 02/01/2001, Valentim Eneias Gonçalves transferiu suas ações da Companhia para Wagner Lima Vidal; Avelino Lopes Soares Filho transferiu suas ações para Cláudio Cesar Andrade Bertollo; José Carlos Humberto Faria Pereira transferiu suas ações da Companhia para Manoel Felix da Costa; Onilson Martins Pereira transferiu suas ações da Companhia para Joaquim Francisco de Carvalho, e; Antonio Camilo Rosa transferiu suas ações da Companhia para Emmanuel Benedito Teixeira de Carvalho. No dia 12/05/2005, Wagner Lima Vidal transferiu suas ações da Companhia para Márcia Vieira Dutra. No dia 10/10/2005, Márcia Vieira Dutra transferiu suas ações da Companhia para o Município de Arraial do Cabo. Com esta cessão, o Município de Arraial do Cabo passou a deter 99,02% das ações da Companhia a partir dessa data, bem como o número total de acionistas deixou de ser 6 (seis), e passou a ser (cinco). Na mesma data, o acionista Manoel Feliz da Costa




foram transferidas dos anteriores acionistas mencionados na ata do dia 10/01/2013. Posteriormente, na ata de reunião do Conselho de Administração do dia 01/09/2017, verifica-se que o Conselheiro Ari Vianna dos Santos não mais dele participa, dando lugar à Conselheira "Ercília Marinho Carriço Porto", sendo plausível deduzir que as ações daquele foram transferidas para esta. Já na ata de reunião do Conselho de Administração do dia 05/04/2018, verifica-se a ausência do conselheiro Virgílio Félix de Andrade Filho e a presença de "Ilomy Correa Pitta Filho", de forma a deduzir que as ações daquele foram transferidas para este. Na ata da reunião do Conselho de Administração do dia 18/12/2019, verifica-se a presença do conselheiro "Wanderley Augustinho Porto" e a ausência da conselheira Ercília Marinho Carriço Porto, sendo possível deduzir que esta transferiu suas ações para aquele. De acordo com os registros das atas encontradas, verifica-se que até a última ata de reunião do Conselho de Administração, a saber, do dia 31/12/2020, eram conselheiros, portanto, acionistas, as seguintes pessoas: Wanderley Augustinho Porto, Ilomy Correa Pitta Filho, Heleno Plácido de Andrade, Graziela dos Santos Souza e Oséias Correia Barreto. No entanto, já na ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 04/01/2021, deliberou-se pela dissolução do Conselho de Administração da Companhia, tomando posse os conselheiros "Antônio Carlos Felix Cavalcante", "Ricardo Alexandre Felix dos Santos", "Leonardo Tosta de Souza", "Elen Luci Teixeira da Cunha" e "Graziela dos Santos de Souza". Por último, houve a substituição dos conselheiros Ricardo Alexandre Felix dos Santos e Graziela dos Santos de Souza por "Meire Rodrigues da Graça" e "Wanderson Mendonça Barreto", conforme consta registrado em ata de reunião do Conselho de Administração datada de 27/10/2021. Desta forma, para todos os efeitos, devem ser considerados atuais acionistas da Companhia Municipal de Administração Portuária as seguintes pessoas: (1) Município de Arraial do Cabo, (2) Antônio Carlos Felix Cavalcante, (3) Leonardo Tosta de Souza, (4) Elen Luci Teixeira da Cunha, (5) Meire Rodrigues da Graça e (6) Wanderson Mendonça Barreto. Consoante o histórico da circulação das ações da Companhia e das alterações dos membros do Conselho de Administração nos últimos anos acima citadas, o Livro de Transferência de Ações deve ser atualizado para refletir os nomes dos atuais acionistas, que se confunde com os atuais conselheiros. E na linha dos recursos financeiros que ingressaram nos cofres da Companhia Municipal de Administração Portuária nos termos das disposições das Leis Ordinárias Municipais n. 1.096/98, 2.133/18, 2.245/20, 2.268/20 e 2.283/21, o capital social da Companhia deve ser atualizado para constar como sendo R\$ 2.996.080,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta reais), nos termos em que apurados no processo administrativo 049/2021. Como, de acordo com o que restou decidido na reunião do dia 27/10/2021, foram emitidas novas ações, ao invés de aumentar o valor da cada uma das 12.000 (doze mil) ações até então existentes, deve o aumento de capital ser aprovado mediante deliberação da Assembleia Geral da Companhia, com o posterior registro no órgão competente. Caberá ainda à Assembleia atribuir aos acionistas o número de ações preferenciais e ordinárias a cada um deles.

*Handwritten signatures and initials on the left margin:*  
- A signature that appears to be "Ari Vianna".  
- A signature that appears to be "Leonardo Tosta".  
- A signature that appears to be "Meire Rodrigues da Graça".  
- A signature that appears to be "Wanderson Mendonça Barreto".

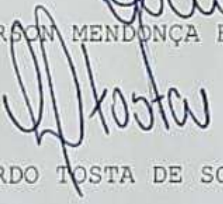
E como medida para finalização da regularização que se objetiva alcançar, sugere-se que o Livro de Transferência de Ações Nominativas seja atualizado, considerando as informações levantadas e constantes da presente ata, a fim de que o Livro competente espelhe a real situação das ações da Companhia, à luz do histórico das transferências, para posterior registro na Junta Comercial e publicação em Diário Oficial, a fim de dar publicidade. Caberá aos futuros conselheiros providenciar as devidas anotações da propriedade das ações sempre que houver alteração nos quadros do Conselho de Administração. Para a atualização do Livro de Transferência de Ações Nominativas, haverá dois chamamentos públicos nas formas de 1ª e 2ª Convocação de Acionistas que deverá ser publicado em Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, O Presidente da mesa deu-se por encerrada a Assembléia, com as deliberações aqui expostas e determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Lucinea de Andrade Costa, Secretária do Consad e demais membros presentes.

  
Lucinea de Andrade Costa  
Secretária do CONSAD

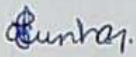
  
Marcelo Magno Félix dos Santos  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO CARLOS FELIX CAVALCANTE

  
WANDERSON MENDONÇA BARRETO

  
LEONARDO TOSTA DE SOUZA

  
MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA

  
ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA